



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0005/2022 - PR,
Pregão Presencial nº: 0004/2022 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES OFTALMOLÓGICAS DE GRAU, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE MUNICÍPIOS ARROIOTRINTENSES QUE POSSUEM DIMINUIÇÃO DE ACUIDADE VISUAL, FAZENDO JUS AO USO DE LENTES CORRETIVAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE FARÁ A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2077**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0004/2022 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

| Representante | Empresa | Comprovando Condição de ME/EPP |
|---------------------------|------------------------|--------------------------------|
| CLAUDEMIR ADÃO DOS SANTOS | OPTICA FOCAL LTDA - ME | Sim |

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

| Classificada | Licitante | Valor (R\$) | Situação | Data |
|--------------|-------------------------------|-------------|-------------|------------|
| Sim | 1954 - OPTICA FOCAL LTDA - ME | 20.623,80 | Menor preço | 25/02/2022 |

Lances efetuados

| Rodada | Licitante | Valor do lance (R\$) | Situação |
|--------|-------------------------------|----------------------|-------------|
| 1 | 1954 - OPTICA FOCAL LTDA - ME | 20.420,00 | Menor preço |

Foi melhor classificado na licitação a empresa OPTICA FOCAL LTDA - ME, com o valor de R\$ 20.420,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- OPTICA FOCAL LTDA - ME (17.881.835/0001-09)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

1954 - OPTICA FOCAL LTDA - ME (17.881.835/0001-09)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 37392 - Lente oftálmica bifocal, 00 até 3,00. | Un | Precision | 8 | 92,08 | 736,64 |
| 2 | 37393 - Lente oftálmica bifocal, de 3,00 ou acima. | Un | Precision | 4 | 149,17 | 596,68 |
| 3 | 37394 - Lente oftálmica cilíndrica, de 00 até 2,00 graus. | Un | Precision | 100 | 38,77 | 3.877,00 |
| 4 | 37395 - Lente oftálmica cilíndrica, de 2,00 até 4,25 graus. | Un | Precision | 8 | 69,30 | 554,40 |
| 5 | 37396 - Lente oftálmica, alto índice, +- 6,00 a +- 8,00. | Un | Precision | 6 | 135,64 | 813,84 |
| 6 | 37397 - Lente oftálmica orgânica esférica, acima de 4,25 graus. | Un | Precision | 10 | 108,35 | 1.083,50 |
| 7 | 37398 - Lente oftálmica multifocal, de 00 até 3,00 graus. | Un | Precision | 20 | 100,32 | 2.006,40 |
| 8 | 37399 - Lente oftálmica multifocal, com ADD de 3,00 graus ou acima. | Un | Precision | 14 | 118,47 | 1.658,58 |
| 9 | 37400 - Lente oftálmica multifocal fotossensível, de 00 até 3,00 graus. | Un | Precision | 2 | 244,88 | 489,76 |
| 10 | 37401 - Lente oftálmica multifocal fotossensível, com ADD 3,00 graus ou acima. | Un | Precision | 2 | 340,92 | 681,84 |
| 11 | 37402 - Armação metal. | Un | Precision | 40 | 95,70 | 3.828,00 |
| 12 | 37403 - Armação Acetato. | Un | Precision | 40 | 102,30 | 4.092,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 20.418,64 |

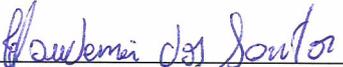
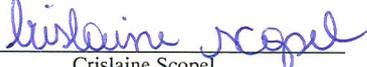
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|--|
|  _____ CLAUDEMIR ADAO DOS SANTOS OPTICA FOCAL LTDA - ME |  _____ Pregoeiro Fabricio Gonzatti  _____ Crislaine Scopel |